

GP-RIM-0164/2023

Sorocaba, 01 de março de 2023

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0009/2023, de autoria do nobre vereador Fernando Alves Lisboa Dini e aprovado por esse Legislativo, no qual solicita informações sobre as corridas de rua e eventos esportivos realizados nos anos de 2021 e 2022, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida, os eventos de corridas pedestres e/ou com bicicletas realizados em 2021 e 2022 não foram precedidos de edital de chamamento, pois seguiram as diretrizes a serem expostas a seguir.

De acordo com a pasta, a empresa/OSC interessada em realizar esse tipo de evento apresenta ofício para a realização em data e local específico, onde a SEQUAV verifica a possibilidade do agendamento com o setor responsável, de acordo com o espaço pretendido.

A SEQUAV explica ainda que juntamente do pedido é encaminhada a intenção de percurso com distância, documento este tramitado junto à URBES para deliberação quanto à viabilidade ou não do trajeto; instruções sobre os procedimentos a serem seguidos para os fechamentos dos trechos com os respectivos materiais de segurança, sinalização e staffs. Havendo indicação favorável da URBES, há continuidade nos procedimentos do evento, onde é expedido o Termo de Responsabilidade e Providências (Alvará da FPA, Seguro, Ambulâncias, ART das estruturas e outros) a serem apresentados e seguidos pela empresa/OSC>

Por fim, diante das justificativas expostas, a pasta sinaliza que não promove edital de chamamento público para tais eventos porque não há a necessidade do desenvolvimento nem da organização de corridas de rua, tanto de pedestres quanto de ciclistas. A ocorrência dessas ações na cidade são feitas sob a supervisão da Federação Paulista de Atletismo, SEQUAV, Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal e URBES. Estima-se que anualmente ocorra 30 eventos dessa natureza em Sorocaba, com público aproximado de 50 mil participantes, sendo que todas as despesas assimiladas são de responsabilidade dos organizadores, evitando assim o dispêndio de recursos financeiros do erário municipal.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA – SP